



CONDADO
GOVERNO MUNICIPAL

Cuidando da nossa gente

PORTARIA Nº 1012, DE 16 DE OUTUBRO DE 2014.

Dispõe sobre a concessão de Férias ao servidor efetivo municipal e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DO CONDADO, ESTADO DE PERNAMBUCO, Sr.^a Sandra Felix da Silva, usando de suas atribuições legais, balizadas nos termos previstos na Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o requerimento do servidor municipal, Sr. ELIAS FERREIRA DE CARVALHO, protocolado em 02/10/2014.

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** ao servidor público municipal Sr. **ELIAS FERREIRA DE CARVALHO**, inscrito no CPF nº 233.611.624-15, ocupante do cargo efetivo de Agente Público em Vigilância Patrimonial – Guarda Patrimonial, 30 (trinta) dias de férias relativas ao período de 2013/2014, para gozo em 01/11/2014 á 30/11/2014.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

PUBLICADA. CUMPRASE

Gabinete da Prefeita do Município do Condado-PE, em 16 de outubro de 2014.

SANDRA FELIX DA SILVA

Prefeita